*Estado de Santa Catarina*

*Prefeitura Municipal de Mondaí*

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 1093/87

PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO DO REEMBOLSO INCENTIVO AGROPECUÁRIO

WERNER DIEHL, Vice Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, por delegação de competência;

CONSIDERANDO, a dificuldade financeira de inúmeros contribuintes;

CONSIDERANDO, que em outros anos / houve prorrogação de prazo para pagamento de Impostos.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 30 de junho de 1987 o prazo para pagamento do Reembolso Incentivo Agropecuário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 16 de junho de 1987.

WERNER DIEHL
Vice Prefeito Municipal por
delegação de competência

ERNANI VITO UTZIG
Chefe de Gabinete

EGON ERVINO SEIB
Diretor Financeiro